



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO N.º 5.368 DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Altera o Decreto Municipal n.º 5.118, de 09 de abril de 2018, que nomeia os Membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PROPAR/MP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

**DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 5.118, de 09 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Programa Municipal Parcerias Público-Privadas no Município de Miguel Pereira, os seguintes membros:

- Secretário Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
- Secretário de Meio Ambiente
- Controlador do Município
- Procurador do Município ”

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o artigo 1º do Decreto n.º 5.118, de 09 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 25 de março de 2019.

  
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA  
- Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST DO RIO

Publicado em: 21/03/2019  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página: 04/Bim N.º 487  
Rúbrica: 2019  
Mat.: 01/2450